



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 05 de setembro de 2023 - Edição 167 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADOR: NADIME NAKHLE PEÇANHA

Objetivo: 4º Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 565, centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades do Arquivo Municipal.

Data da nova vigência: 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024.

Valor Global do Aditivo: R\$ 25.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.003.001 04 122 0001 2.006 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 026.

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2023, cujo objeto é aquisição Futura e Eventual de kit de uniforme de dança para atender as demandas dos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Cultura. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa GABRIELA DA SILVA CRUZ, PRAZO: 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024, FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 033/2023 – CDL 59/2023. ITENS: 03, 04, 05, 14, 15 e 16. VALOR: R\$ 11.060,00. GERENCIADOR DA ATA: JULIANA DE SOUZA LUNA. E-mail: semuc@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JULIANA DE SOUZA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 34/2023, cujo objeto é aquisição Futura e Eventual de kit de uniforme de dança para atender as demandas dos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Cultura. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO PRAZO: 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024, FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 033/2023 – CDL 59/2023. ITENS: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. VALOR: R\$ 30.290,00. GERENCIADOR DA ATA: JULIANA DE SOUZA LUNA. Email: semuc@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JULIANA DE SOUZA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 8228/2022 -P

ESPÉCIE: ALUGUEL DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDOR: ELZA MARIA GOMES GONÇALVES.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela locação de Imóvel para funcionar a Coordenação de Saúde mental.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.001.001.10.122.0001.2.702 Elemento de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso 1.704.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.361.606/0001-64, por seu representante legal.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.917 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5939 de 31/07/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no **ANEXO I**, retroagindo seus efeitos financeiros conforme data de exoneração.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no **ANEXO II**, retroagindo seus efeitos financeiros conforme data de admissão.

ANEXO I – PORTARIA N.º 11.917 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Rafael Lima de Moura Rangel	Coordenador III	DAS XI	SEMES	31/07/2023
Carlos Eduardo de Lima Barcelos	Coordenador III	DAS XI	SEMES	31/07/2023
Regiane Barros Martins de Carvalho	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMED	31/07/2023
Blendison de Souza dos Anjos	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUT	31/07/2023
Ronaldo Rodrigues Ferreira	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMOB	01/08/2023
Albecir Ribeiro	Assistente Municipal II	DAS VIII	GAB	31/07/2023

ANEXO II – PORTARIA N.º 11.917 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Ana Clara Rosa de Andrade	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMSA	01/08/2023
Crislaine Barbosa da Silva Santos	Auxiliar de Abrigo I	DAI III	SEMAS	01/08/2023
Ana Lúcia Alves de Souza Machado	Auxiliar de Abrigo I	DAI III	SEMAS	01/08/2023
Julio César Silva Rangel	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMUT	01/08/2023
Geovane da Conceição Pereira de Anchieta	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMUC	01/08/2023
Christian Souza Lopes	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUT	01/08/2023
Ariel Lemos da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMES	01/08/2023
Elenilson Santos Thomaz	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMES	01/08/2023
Rodrigo Rodrigues dos Santos	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMES	01/08/2023
Paulo Henrique de Barcelos	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMES	01/08/2023
Cidreli de Souza Oliveira	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMPAZ	01/08/2023
Lowrama Cesário da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMUT	01/08/2023
Shanderson Rocha Possidônio	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMAD	01/08/2023
Milena Neto de Aguiar Monteiro	Assessor III	DAIX	SEMSA	01/08/2023
Kleverson Luiz da Motta Barros	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMUT	01/08/2023
Tamyris Chaves Batista Pinto	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMUT	01/08/2023
Miriam Givigi da Silva	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUT	01/08/2023
Maristela Bittar de Azeiteiro	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	PGM	01/08/2023
Lutz Mauricio Lima de Almeida	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMTRANS	01/08/2023
Maria Luiza Barcelos Lima	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMED	01/08/2023
Kayki Barcelos Fragoso Martins	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMED	01/08/2023
Maria Julia de Barcelos Fragoso	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMED	01/08/2023
Yasmin Rodrigues Ferreira	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMOB	01/08/2023
Manoel Barcelos Braga Sobrinho	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMOB	01/08/2023
Katia da Silva Rocha	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMOB	01/08/2023
Albecir Ribeiro	Assessor Jurídico I	DAS VI	SEMUT	01/08/2023
Miriam Pereira Rangel	Assessor III	DAIX	SEMED	01/08/2023
Victor Cordeiro Rodrigues	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMAS	01/08/2023
Aline Ruskim Schimtk	Assistente Técnico de Imagem	DAI III	SEMCOM	01/08/2023
Wallacy Silva Peixoto	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMUT	01/08/2023
Robert dos Santos Ferreira	Assistente de Serviço de Apoio	DAIV	SEMAD	01/08/2023
Camilla da Conceição	Operador de Audio e Locução	DAS XI	SEMCOM	01/08/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N.º 01 – PORTARIA N.º 11.976 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.976 de 04 de Setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 166/2023, Página nº 02, de 04 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.976:

Onde se lê:

Art. 1º - CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, a cidadã ROSIMETE SOUTHER DOS SANTOS DA SILVA...

Leia-se:

Art. 1º - CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, a cidadã ROSIMERE SOUTHER DOS SANTOS DA SILVA...

Art. 2º - Esta Errata na Portaria nº 11.976 de 04 de Setembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
MESA EXECUTIVA – MESA – PERÍODO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.”

Autoria: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carapebus
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE LICENÇA ao Vereador Titular abaixo relacionado, nos termos do Inciso XXI do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Carapebus c/c o item 7 do Art. 11, item 6 do Art. 56 e Parágrafo único do Art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguir:

01) **Maicon Freitas Pimentel** (Partido PSD) para assumir o cargo de Secretário Municipal da pasta da **Secretaria Municipal Trabalho e Renda;**

Art. 2º Fica ratificado pelo plenário o Ato de Nomeação - Portaria nº 11.927 de 08/08/23 do Chefe do Poder Executivo Municipal, com efeito nos termos do art. 4 da presente resolução.

Art. 3º Dê-se a **VACÂNCIA** de 01 (uma) função de Vereador em virtude da licença concedida ao Vereador Titular, nos termos do item 2, inciso V do Art. 13 c/c item 1 do art. 58 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data que foi concedida a licença 31 de agosto de 2023.

Carapebus, 05 de setembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.977 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6910 de 05/09/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor **JOÃO VICENTE BORBA SCUDIERI**, Coordenador de Transportes, Matrícula nº 30717, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para responder pela **COORDENADORIA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem prejuízo de suas atribuições e sem vencimentos adicionais.

Art. 2º – Esta Portaria de Designação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****ATO DA PRESIDÊNCIA APRES Nº 010/23**

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do §5º do Art. 13 e §1º do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor **RIVERTON FRANÇA PINTO DA SILVA - SEGUNDO SUPLENTE** de Vereador – PSD, para assumir a vaga do **Vereador Titular**, em decorrência da Concessão de Licença da vaga do Vereador **Maicon Freitas Pimentel**, para tomar posse no prazo máximo de **10 (dez) dias** da publicação da presente convocação, a seguir:

Art. 2º O Suplente de Vereador deverá apresentar, antes do prazo final da posse, os seguintes documentos para a INVESTIDURA:

- 01) Cópia do Diploma emitido pela Justiça Eleitoral;
- 02) Cópia da Declaração de Imposto sobre a Renda - Pessoa Física entregue a Secretaria da Receita Federal – Exercício 2023 – Ano-Calendário 2022, de inteiro teor e recibo de entrega do Vereador Suplente ou em caso de **ISENÇÃO - Declaração de Isenção** de Imposto de Renda e no caso **Bens**, sem obrigatoriedade de apresentação de imposto de renda – **Declaração dos Bens** relacionando todos os bens adquiridos até a presente data, considerando o apresentado na Justiça Eleitoral, atualizada;
- 03) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do **cônjuge** - Pessoa Física entregue a Secretaria da Receita Federal do Brasil – Exercício 2023 – Ano Calendário 2022, nos termos do §6º do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, ou em caso de **ISENÇÃO - Declaração de Isenção** de Imposto de Renda e no caso **Bens**, sem obrigatoriedade de apresentação de imposto de renda – **Declaração dos Bens** relacionando todos os bens até a presente data;
- 04) Declaração do Presidente do partido comprovando a filiação em vigência na presente data;
- 05) Cópia do comprovante de residência;
- 06) Cópia da Carteira de Identidade;

- 07) Cópia do CPF;
- 08) Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou certidão de nada consta, atualizada, emitida pela Justiça Eleitoral;
- 09) Cópia do PIS ou PASEP ou Comprovante do NIS (www.caixa.gov.br);
- 10) Cópia da Certidão de Casamento (**se casado ou divorciado**) ou Nascimento (**se solteiro**);
- 11) Cópia do Certificado de Reservista (**exceto mulheres**);
- 12) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 13) Cópia do CPF de todos os dependentes;
- 14) Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com até 05 (cinco) anos de idade;
- 15) Declaração de Nepotismo;
- 16) Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargo Público;
- 17) Cópia do Protocolo de Afastamento de Órgão Público da (s) função (ões) efetiva (s); e
- 18) Cópia de comprovante de conta corrente em Banco, preferencialmente no Banco do Brasil na Agência de Carapebus/RJ ou outro banco.

Art. 3º As declarações citadas nos itens 14 e 15 poderão, caso aplicável, serem requeridas junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Os documentos ora requeridos deverão ser apresentados e registrados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Carapebus/RJ.

Art. 5º A posse dar-se-á no Gabinete da Presidência, situada na Praça Matriz nº 19, Centro, Carapebus, RJ, com o atendimento “*in totum*” dos documentos ora requeridos.

Art. 6º A presente CONVOCAÇÃO entra em vigor na data da publicação.

Carapebus, em 05 de setembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E**
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAPEBUS – CARAPEBUSPREV

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições faz publicar, a relação dos candidatos inscritos a concorrerem à eleição de Conselheiros Municipais de Previdência e Conselheiros Fiscais do CARAPEBUSPREV.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Inscrição nº 01. Junior Gomes de Freitas - Proc. nº 0161/2023-Q
Inscrição nº 02. Marcionilha Martins Evangelista - Proc. nº 0166/2023-Q
Inscrição nº 03. Ana Cristina Pessanha da Silva - Proc. nº 0167/2023-Q
Inscrição nº 04. Lia Jane Gama de Castro – Proc. nº 0170/2023-Q
(desistência)
Inscrição nº 05. Juliano Ribeiro Vasconcelos de Luna - Proc. nº 0171/2023-Q
Inscrição nº 06. Ana Paula Borba Scudieri - Proc. nº 0172/2023-Q
Inscrição nº 07. Ricardo Gomes Mourão - Proc. nº 0173/2023-Q
Inscrição nº 08. Marcio Silva dos Santos - Proc. nº 0177/2023-Q

CONSELHO FISCAL

Inscrição nº 01. Luiz Octavio Rodrigues Tavares - Proc. nº 0162/2023-Q
Inscrição nº 02. Luiz Manoel Rodrigues Tavares - Proc. nº 0165/2023-Q
Inscrição nº 03. José Mauricio de Souza - Proc. nº 0168/2023-Q
Inscrição nº 04. Joseline Moreira da Silva - Proc. nº 0169/2023-Q
Inscrição nº 05. Gabriel Rosa Genesto - Proc. nº 0175/2023-Q
Inscrição nº 06. Antonia Cecilia Martins Moreira - Proc. nº 0176/2023-Q
Inscrição nº 07. Ricardo Anselmo da Silva - Proc. nº 0178/2023-Q

Cumpra-se, que a relação com o registro das candidaturas deferidas ao final, serão publicadas em até 2 (dois) dias úteis a partir do dia 04/09/2023, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2023.

Carapebus, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E**
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CARAPEBUS – CARAPEBUSPREV

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições faz publicar, após a análise dos requisitos para candidatar-se, a relação dos candidatos que tiveram seu registro de candidatura deferido, estando aptos a concorrerem às eleições para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Carapebus - CARAPEBUSPREV.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Junior Gomes de Freitas - Proc. nº 0161/2023-Q
Marcionilha Martins Evangelista - Proc. nº 0166/2023-Q
Ana Cristina Pessanha da Silva - Proc. nº 0167/2023-Q
Juliano Ribeiro Vasconcelos de Luna - Proc. nº 0171/2023-Q
Ana Paula Borba Scudieri - Proc. nº 0172/2023-Q
Ricardo Gomes Mourão - Proc. nº 0173/2023-Q
Marcio Silva dos Santos - Proc. nº 0177/2023-Q

CONSELHO FISCAL

Luiz Octavio Rodrigues Tavares - Proc. nº 0162/2023-Q
Luiz Manoel Rodrigues Tavares - Proc. nº 0165/2023-Q
José Mauricio de Souza - Proc. nº 0168/2023-Q
Joseline Moreira da Silva - Proc. nº 0169/2023-Q
Gabriel Rosa Genesto - Proc. nº 0175/2023-Q
Antônia Cecilia Martins Moreira - Proc. nº 0176/2023-Q
Ricardo Anselmo da Silva - Proc. nº 0178/2023-Q

Carapebus, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL